

13/DEZ/01

DECRETO N° 027/2001

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito Municipal de SAO JOSE DO DIVINO, PI
no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização constante
na Lei Orçamentária vigente,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica aberto, no orçamento em vigor, o Crédito Adicional Suplementar abaixo
discriminado:

Crédito Orçamentário	Valor total R\$	13.900,00
----------------------	-----------------	-----------

11.01 - GABINETE DO PREFEITO

03.07.020.208 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		
319014 - Diárias - Pessoal Civil	R\$	500,00

12.02 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

03.08.030.230 - Manutenção do Departamento de Finanças		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	6.500,00

13.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

08.42.188.238 - Manutenção do Ensino Fundamental		
349030 - Material de Consumo	R\$	3.500,00

15.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

10.58.323.139 - Const.Ampliação e Reforma de Calçamentos		
459051 - Obras e Instalações	R\$	1.500,00

15.02 - DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS

13.76.447.264 - Manutenção da Rede de abastecimento d'água		
349030 - Material de Consumo	R\$	1.900,00

Art. 2° - O Crédito de que trata o Artigo anterior, terá cobertura com os recursos
provenientes abaixo:

Por Anulação	Valor Total R\$	13.900,00
--------------	-----------------	-----------

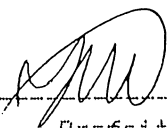
14.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA A SAUDE

13.75.428.251 - Manutenção dos Postos de Saúde		
349030 - Material de Consumo	R\$	13.900,00

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO DIVINO
G.C.: 41.522.111/0001-45

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAO JOSE DO DIVINO, 03 de Dezembro de 2001



Prefeito Municipal

Assinado, numerado e registrado nesta data, o presente Decreto no Gabinete do Prefeito publicado, por afixação, nos termos da Lei Organica Municipal.